



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

SUMÁRIO

AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS NOTÍCIAS DO MPF NOTÍCIAS DIVERSAS	4	
	5	
		NOVIDADES LEGISLATIVA

EQUIPE CAO-EDUCAÇÃO

Miguel Slhessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Educação Patrícia Eleutério Campos Dower – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Educação Marcos André dos Santos Júnior – Auxiliar Ministerial

NOTÍCIAS DO MPMT



Liminar suspende fechamento de escola estadual a pedido do MPMT

A Justiça deferiu liminar requerida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) e determinou a suspensão provisória do fechamento da Escola Estadual União e Força, no município de Cáceres (a 225km de Cuiabá). A decisão estabelece prazo de três meses para que o Estado comprove que a unidade escolar onde serão realocados os alunos possui projeto contra incêndio e pânico, e que sua estrutura se encontra em perfeita condição; que não haverá superlotação das salas de aula; e que os alunos especiais continuarão recebendo o mesmo atendimento adequado, com sala de recursos e professores de apoio pedagógico especializados.



Promotoria de Justiça destina quase R\$ 5 milhões para Apae

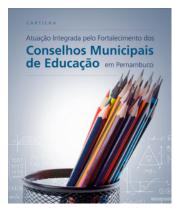


No Dia Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), a unidade de São Félix do Araguaia (a 1.200km de Cuiabá) comemora o recebimento de R\$ 4,95 milhões de recursos oriundos do Ministério Público de Mato Grosso, destinados via projetos cadastrados no Banco de Projetos e Entidades (Bapre). Somente nos últimos meses,

foram investidos R\$ 221 mil na qualificação dos profissionais da educação para atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), construção de três salas de aula inclusivas para crianças com TEA e reforma do edifício sede da Apae no município.

NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

MPPE lança cartilha sobre fortalecimento de Conselhos Municipais de Educação



O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação do Ministério Público de Pernambuco (CAO Educação) lançoua cartilha "Atuação Integrada pelo Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação em Pernambuco", voltada para as secretarias de Educação, prefeituras e sociedade civil. Ela traz contribuições de cada um dos parceiros participantes do Mutirão de Defesa da Educação em Pernambuco, uma ação institucional organizada pelo CAO Educação, pensando na melhoria da rede de ensino.

MPRR emite Recomendação para a SEED restringir uso de celular em sala de aula

O Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR), por meio da Promotoria de Justiça de Direito à Educação, publicou no Diário Eletrônico do órgão, nesta segunda-feira, 09 de dezembro, Recomendação ao Secretário de Educação do Estado, Mikael Cury, para que promova a realização de campanhas educacionais, visando à conscientização dos



alunos sobre a interferência dos aparelhos celulares nas práticas educativas, e possibilitando que estes tomem conhecimento da proibição do uso dos aparelhos durante as aulas, com a afixação de avisos em locais visíveis nas salas de aula, bibliotecas e demais espaços das escolas da rede estadual de ensino.

MPPA recomenda o cumprimento de repasse correto de fundos para aquisição de alimentação escolar proveniente da agricultura familiar

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) por meio da 12ª Promotora de Justiça de Marabá Alexssandra Muniz Mardegan, expediu a Recomendação nº 03/2022-12ª PJMab. O documento orienta o Município de Nova Ipixuna a cumprir o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, que estabelece a aplicação de, no mínimo, 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

MPRJ obtém decisão que obriga Nova Friburgo a reabrir o período de matrícula escolar para o ano de 2025

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) obteve, na sexta-feira (29/11), decisão liminar na Justiça que obriga o município de Nova Friburgo a reabrir o período de matrícula escolar para o ano de 2025, ofertando o mesmo número de vagas existentes para o ensino infantil em período integral para o Pré-escolar I e II, tal como foi oferecido em 2024. A decisão foi obtida em ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo. Processo nº 0811318-88.2024.8.19.0037.



MPSC demanda cumprimento integral de decisão que obrigou Município de Criciúma a disponibilizar segundo professor para alunos com necessidades especiais

Diversos estudantes da rede municipal de ensino de Criciúma, diagnosticados com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção ou altas habilidades, não tiveram durante o ano letivo de 2024 o acompanhamento adequado de profissionais especializados em sala de aula. A situação persiste mesmo após uma decisão judicial, proferida em uma ação civil pública movida pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), que determinou a contratação de um segundo professor para atender às necessidades desses alunos.

MPGO aciona estado e secretaria de educação de goiás para garantir convocação imediata de aprovados em concurso para o cargo de professor



O Ministério Público de Goiás (MPGO) propôs ação civil pública contra o Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), com pedido de liminar para que seja determinada a convocação imediata das (os) candidatas (os) aprovadas (os) no concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor Nível III (confira neste link a íntegra da ação). O concurso em questão é regido pelo Edital nº 7, de 15 de julho de 2022, homologado em 30 de janeiro do ano passado.

A partir de iniciativa do MPRS, Justiça determina que Município de Dom Pedrito providencie vagas para todas as crianças na educação infantil



Acolhendo-se pleito do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) em ação civil pública, a Justiça determinou em caráter liminar que o Poder Público municipal de Dom Pedrito disponibilize, no prazo de 60 dias, vagas para o atendimento de todas as crianças em lista de espera na educação infantil, em creche e pré-escola, no início do ano letivo de 2025 e nos anos seguintes.

MPPR - Edição traz perguntas sobre educação infantil e acesso a vagas em creche

O MP Responde desta semana apresenta questões sobre educação infantil e a obrigação de oferta de vagas em creche na rede pública. Na última semana, em Capitão Leônidas Marques, o MPPR obteve no Judiciário liminar que obriga o Município a garantir a matrícula na educação infantil de todas as crianças de



0 a 5 anos de idade que atualmente constam em lista de espera. As dúvidas são respondidas pelo promotor de Justiça Lucas Losh Abaid, do Ministério Público no Paraná. Confira a seguir:

- Tentei matricular minha filha de dois anos em uma creche, mas não consegui vagas, e a funcionária da prefeitura ainda me informou que a vaga em creche não é uma obrigação do Município. Isso é verdade?
- O que é educação infantil e qual a idade obrigatória para que a criança esteja matriculada em uma escola?

NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL

Município de Serrano do Maranhão assina acordo com MPF para devolver R\$ 3 milhões em recursos do Fundeb



O Ministério Público Federal (MPF), em conjunto com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), firmaram acordo com o município de Serrano do Maranhão para que devolva R\$ 3 milhões em valores repassados pelo Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Ação Civil Pública nº 1027705-06.2024.4.01.3700.

MPF fiscalizará execução de mais de 3 mil obras de escolas e creches que devem ser retomadas a partir de 2025

Como resultado de ação coordenada realizada com a participação do Ministério Público Federal (MPF) em todo o país, cerca de 3,7 mil obras de escolas, creches e estabelecimentos de educação profissionalizante que estavam paralisadas e inacabadas foram inscritas no Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação, que pretende concluir



as construções, no âmbito do Programa Proinfância. Os trabalhos serão reiniciados a partir do repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para estados e municípios.

MPF move ação para garantir direitos básicos ao povo indígena Warao em Cuiabá (MT)



O Ministério Público Federal (MPF) entrou como uma ação civil pública para assegurar que o povo indígena Warao, que vive em Cuiabá (MT), tenha acesso a serviços básicos como saúde, educação, moradia e segurança alimentar. Os Warao são de origem venezuelana e vieram ao Brasil devido à grave crise humanitária, econômica e política em seu país de origem.

OUTRAS NOTÍCIAS

1

<u>Publicada recomendação com diretrizes para atuação integrada do</u> Ministério Público contra violência escolar

Foi publicada nesta quinta-feira, 12 de dezembro, no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Recomendação nº 114/2024. O documento estabelece diretrizes para a atuação integrada do Ministério Público (MP) na prevenção, repressão e resposta a casos de violência em escolas, além de medidas para reparação às vítimas diretas e indiretas de ataques nas unidades de ensino. A recomendação, aprovada por unanimidade durante



a 18ª Sessão Ordinária de 2024, é fruto do trabalho do Grupo Interinstitucional de Violência nas Escolas, criado pela Portaria CNMP-PRESI nº 154/2023.

Governador sanciona lei que proíbe uso de celular em sala de aula pelos alunos em MT



O governador Mauro Mendes sancionou, em 06.12.24, a lei que proíbe o uso de celulares pelos estudantes nas salas de aula da rede estadual. A medida foi encaminhada pelo governador à Assembleia Legislativa em setembro, e aprovada pelos deputados. <u>LEI Nº 12.745, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.</u>

TCE manda devolver R\$ 2,1 milhões à Prefeitura de Cuiabá após Educação pagar empresas por serviços não previstos em contrato

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) determinou a devolução de R\$ 2,1 milhões por causa de irregularidades em pagamentos feitos pela Secretaria de Educação de Cuiabá, em 2020, a duas empresas contratadas para o transporte escolar de alunos da zona rural. A Secretaria Municipal de Educação informou que não vai se manifestar sobre o caso.



STF vai reiniciar análise de presunção do recreio como tempo trabalhado



O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, pediu destaque e interrompeu o julgamento virtual no qual o Plenário discutia se o horário de recreio pode ser presumido como tempo trabalhado pelo professor. Com isso, o caso será reiniciado em sessão presencial, ainda sem data marcada. Até então, a análise era virtual, com término previsto para fevereiro de 2025.

MPT firma acordo com o Estado do Acre para garantir um meio ambiente laboral sadio aos servidores da educação



O Ministério Público do Trabalho (MPT) firmou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Estado do Acre, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para corrigir falhas estruturais e proteger a saúde e segurança dos profissionais que atuam nas escolas estaduais. A medida surge após investigações, no âmbito do inquérito

civil público nº IC 000141.2015.14.001/6, que identificaram condições precárias de trabalho, como estruturas físicas inadequadas, ausência de programas de prevenção e falta de equipamentos de proteção. <u>Leia o TAC na íntegra</u>.

Caderno de Estudos trata das desigualdades na educação



O instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) lançou, em 30 de dezembro, o volume 10 dos Cadernos de Estudos e Pesquisas em Política Educacional. A publicação apresenta contribuições ao novo Plano Nacional de Educação (PNE) e aborda temas que tangem às desigualdades no Brasil, além dos seus impactos na educação. A edição soma-se a diversas produções do Inep, no sentido de oferecer análises e diagnósticos que sirvam à formulação e ao aperfeiçoamento de políticas públicas. Acesse o volume 10 dos Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais. Saiba mais sobre o monitoramento do PNE.

NOVIDADES LEGISLATIVAS

<u>LEI Nº 12.745, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.</u> - Dispõe sobre a proibição do uso, por estudantes nas salas de aula das escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso, de telefone celular e outros dispositivos eletrônicos com telas digitais, e dá outras providências.





Centro de Apoio Operacional de Educação

Ministério Público do Estado de Mato Grosso 65 3611-0600

www.mpmt.mp.br